

PORTARIA Nº 121/DPG, DE 6 DE MAIO DE 2025

Torna sem efeito o ATO Nº 119/2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ATO Nº 119/2025 de nomeação de GABRYELLE MARIANO GONÇALVES publicado no D.O.E nº 28.980, de 30 de abril de 2025, conforme decisão proferida no Procedimento nº 2025.0.000008008-0.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10d5ff70

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar